

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 07 ao Projeto de Lei Executivo

CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e

dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

José Barreto Miranda

_Secretário

//

Membro

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

lvs/tms



Câmara Municipal de Ituiutaba

2006/40 ou

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Adite-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, no Art. 39, inciso, onde couber, com a seguinte redação:

"Obrigar as empresas que vendem defensivos agrícolas a recolher as embalagens no próprio local de vendas."

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006.

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

ADALBERTO ABDO MARTINS

Aprovado em unica votação por unanimidade.

a COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA

E REDAÇÃO